



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02
188
192

DECRETO LEGISLATIVO Nº 416/92

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE; Justificativa anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU, E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder TITULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE ao Senhor ORLANDO MENEGAZ, pelos relevantes serviços a esta Comunidade.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz ES, 23 de Março de 1992

Ary Cabral da Silva Junior

Vereador

APROVADO 1.º TURNO

Em 30/04/92

Presidente da Câmara

CMA - RECEBIDO

Em 23/03/92

Presidente da Câmara

APROVADO 2.º TURNO

Em 04/04/92

Presidente da Câmara